



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

RELATÓRIO FINAL (ART.º 148.º DO CCP)

Aprovado.

A Reunião, por notificação
297.06.13

Assunto: Remodelação / Beneficiação da Conduta Adutora Caxaria – Pedrogueira – Proc. n.º 23/2017

1. No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após ter terminado em 12/06/2017, o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2. Nestes termos, propõe-se a **exclusão** das propostas a seguir mencionadas, com os fundamentos referidos:

- Azinheiro 1929 – Engenharia, S.A., com fundamento na alínea n) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 1.5 do Programa de Concurso, por não ter preenchido a MATRIZ_SAPHETY disponibilizada na plataforma electrónica.

- Construções Vieira Mendes, Lda., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com a alínea d) do ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas c), d), g) e h).

- Contec – Construção e Engenharia, S.A., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com a alínea d) do ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas a), b), c), d), f), e h).

3. Propõe-se ainda, em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Diagonalfusion – Construção e Manutenção de Infraestruturas, Lda., com proposta no valor de € 184.100,27, com o prazo de execução de 60 dias;

Segunda

Pinto & Braz, Lda., com proposta no valor de € 197.111,29, com o prazo de execução de 60 dias;

Terceira



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

Ilhaugusto – Construções, Lda., com proposta no valor de € 201.139,32, com o prazo de execução de 60 dias;

Quarta

Cimalha – Construções da Batalha, S.A., com proposta no valor de € 201.933,55, com o prazo de execução de 60 dias;

Quinta

Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda., com proposta no valor de € 203.767,24, com o prazo de execução de 60 dias;

Sexta

Lusosicó – Construções, S.A., com proposta no valor de € 217.500,00, com o prazo de execução de 60 dias;

4. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

O Júri,

O Presidente, _____

(Joaquim Manuel Rodrigues Costa – Eng.º)

O Membro Efectivo, _____

(Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º)

O Membro Efectivo, _____

(Luís António Ferreira – Eng.º)